

Secretaria do Senado Federal
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

*Mensagem H8 de 1985- CN.
Enc. 30/07/85.
AN/unes.*

MENSAGEM N° 330.

*A Comissão Mista
Em 7.8.85
formulada*

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

É com a mais profunda confiança no discernimento e na vocação do povo brasileiro para organizar-se pacificamente em regime de liberdade e justiça que proponho a Vossas Excelências a convocação da **Assembléia Nacional Constituinte**.

Compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado, é a convocação da Assembléia Nacional Constituinte ato de coragem e de fé.

De coragem, porque pressupõe, por parte de

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
P. E. C. 43103
Fls. 01

cada indivíduo que constitui a comunhão nacional, a disposição de submeter ao escrutínio da Nação direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, paravê-los disciplinados por novas regras, de conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais justas, equânimis e conformes ao ciclo histórico que reponta no presente e se projeta em um futuro de extensão desconhecida.

Ato de fé é a convocação da Constituinte, porque todos os anseios e temores do futuro repousam, afinal, na confiança que cada cidadão deposita nos sentimentos de seus irmãos, de procurarem, juntos, uma lei fundamental que a todos proporcione os bens necessários à vida digna, vivida em paz e liberdade.

O compromisso, antes aludido, de convocação da Assembléia Nacional Constituinte, de par com os traços de generosa confiança e incontida esperança que o exornam, singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. Até lá, e sob pena de instalar-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos, para que a vontade de alguns

SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

P. E. C. 43102

Fls. 02

-3-

não seja erigida em mandamento supremo de todos.

Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governativas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos Senhores Membros do Poder Legislativo da União.

Por isso, nele se prevê a investidura de poder constituinte pleno nos Deputados Federais e Senadores escolhidos pelo sufrágio do povo brasileiro.

Evitando tutelar o órgão de tão alta atribuição, a Proposta de Emenda limita-se a prover quanto à direção das sessões de instalação e eleição do Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e a indicar que ela funcione na sede do Congresso Nacional, como corpo único, sem a divisão própria do sistema bicameral. Este, contudo, subsistirá nos trabalhos da Legislatura, enquanto Poder constituído e segundo as normas constitucionais em vigor.

E, finalmente, fixa a duração da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura para a promulgação da nova Constituição, e o quorum da maioria absoluta, que determina

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
P. E. C. 11385
Fls. 03

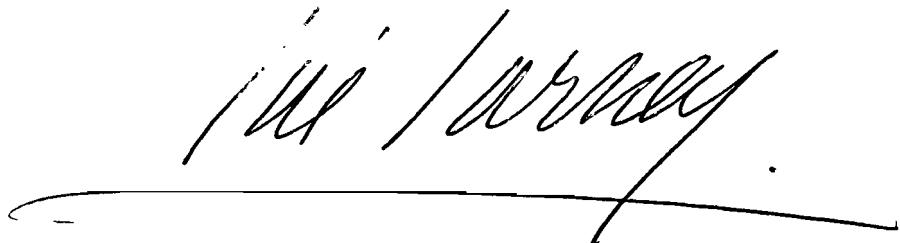
-4-

rá a adoção do Projeto e das emendas respectivas.

Cumpro o dever assumido com a Nação pela Aliança Democrática. A Assembléia Nacional Constituinte realizará, sem dúvida, o grande e novo pacto nacional, que fará o País reencontrar-se com a plenitude de suas instituições democráticas.

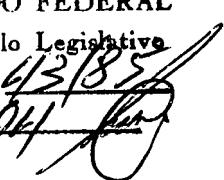
Espero que, de agora, a sociedade se mobilize para criar a mística da Constituição, que é o caminho do **Estado de Direito**.

Palácio do Planalto, em Brasília, aos 28 de junho de 1985.



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Jui/Abraão", is written over a horizontal line. The line starts with a small flourish on the left and ends with a large, sweeping flourish on the right.

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
P. E. C. 13/85
Fls. 01/01



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "01/01", is written at the bottom right of the page, below the official protocol number.

Secretaria do Senado Federal
SERVIÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

Mensagem nº 49, de 1985-en.
Ceu 30/07/85.
Anuves.

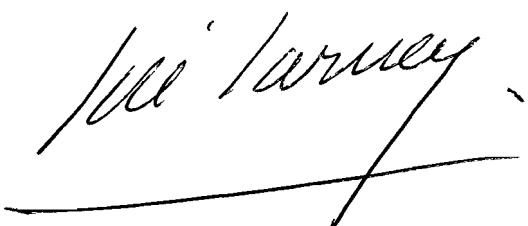
MENSAGEM Nº 343

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL.

Com a Mensagem nº 330, de 28 de junho de 1985, tive a honra de propor a Vossas Excelências a convocação da Assembleia Nacional Constituinte, resgatando, assim, compromisso assumido com a Nação pela Aliança Democrática.

Dada a urgência de que se reveste a matéria, vengo agora, em aditamento à citada Mensagem, solicitar seja atribuído caráter preferencial ao recebimento da Proposta de Emenda à Constituição com ela encaminhada.

Brasília, em 05 de julho de 1985.



SENADO FEDERAL

Protocolo Legislativo

P. E. C. 13/85

Fis. 06

